

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-10.315-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um terreno situado no Bairro da Terra Vermelha, com - frente para a Rua Ermolau Del Cistia, em seu lado impar, dis-- tante 65,00 metros da esquina que essa Rua faz com a Rua Silva Barros, medindo 10,00 metros de largura por 25,00 metros de -- comprimento, abrangendo uma área total de 250,00 metros quadra dos, confrontando de um lado com Sebastião Felix; de outro la-- do e fundos com Antonio José Moreira e s/m. Aracelis Rodrigues Moreira, referido terreno localiza-se entre a Vila Melges e Vi la Mineirão.- PROPRIETÁRIA: ARACELIS RODRIGUES MOREIRA, brasi-- leira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua - Amazonas, 205, portadora do CIC. 038.365.768, casada no regime de separação de bens com Antonio José Moreira. TÍTULO AQUISITI VO: Registrado sob o nº R.1, na matrícula nº 2.948, deste Car-- tório.- Sorocaba, 23 de junho de 1.977.- O Escrevente Habilita do, José Joenor Santos Amaral (José Joenor Santos Amaral) O Ofi-- cial, Euclides de Moura (Euclides de Moura).-

R.1/10.315- em 23 de junho de 1.977- TRANSMITENTES: ANTONIO JO SÉ MOREIRA, RG. 655.463 e CIC. 018.041.468 e s/m. ARACELIS RO-- DRIGUES MOREIRA, RG. 3.202.392 e CIC. 038.365.768, brasileiros casados sob o regime da separação de bens, residentes e domici liados nesta cidade, à Rua Amazonas, 205.- ADQUIRENTE:- JOÃO - NAZARÉ BARROS, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com endereço nesta cidade, à Rua Hermolau Del Cistia 443, pe-- dreiro, portador do RG. 10.505.915 e CIC. 588.901.658/04.- TÍ- TULO: Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada nas-- notas do 4º ofício local, em 13 de junho de 1.977, livro 12, - fls. 74. VALOR: Cr\$3.500,00. O Esc. Habº, José Joenor Santos Amaral (José Joenor Santos Amaral) O Oficial, Euclides de Moura (Euclides de Moura).-

Av. 2/10.315- em 23 de junho de 1.977- No terreno objeto da matrícula retro, foi construído um prédio sob o nº 443, com frente para a Rua Ermolau Del Cistia, de propriedade de João Nazaré de Barros, - de conformidade com a certidão expedida pela -- Prefeitura Municipal local, em 15 de junho de 1.977. O Escrevente Hab^l., João Nazaré (José Joanor Santos Amaral) O Oficial, Euclydes de Moura (Euclydes de Moura).-

Av. 3, em 19 de dezembro de 2012.

Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 45.61.78.0425.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2012. (Protocolo nº 372.826 de 11/12/2012)

O Escrevente Autorizado, Adilson Fidencio (Adilson Fidencio).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 4, em 19 de dezembro de 2012.

Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário JOÃO NAZARÉ BARROS, constante nesta matrícula, é casado com ANA LEONORA PEREIRA BARROS, desde 11 de fevereiro de 1969, pelo regime da comunhão de bens, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 16 de janeiro de 1997, pelo Cartório de Registro Civil de Sengés - PR, extraída do termo nº 1665, livro B-10, f. 555. (Protocolo nº 372.826 de 11/12/2012)

O Escrevente Autorizado, Adilson Fidencio (Adilson Fidencio).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 19 de dezembro de 2012.

Da escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 12 de fevereiro de 2010, livro 727, página 007, consta que JOÃO NAZARÉ BARROS, é portador do RG nº 10.505.915-8-SP; e que ANA LEONORA PEREIRA BARROS, é portadora do RG nº 14.438.247-7-SP e inscrita no CPF nº 099.385.158-43. (Protocolo nº 372.826 de 11/12/2012)

O Escrevente Autorizado, Adilson Fidencio (Adilson Fidencio).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

10.315

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 19 de dezembro de 2012.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 17 de setembro de 2009, ocorreu o falecimento de ANA LEONORA PEREIRA BARROS, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 21 de setembro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 58198, Livro C-148, f. 097vº. (Protocolo nº 372.826 de 11/12/2012)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 7, em 19 de dezembro de 2012.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 12 de fevereiro de 2010, livro 727, página 007, com a assistência do Dr. Alexandre Silva Almeida, OAB-SP nº 175.597, CPF nº 177.261.178-69, em decorrência do falecimento de ANA LEONORA PEREIRA BARROS, o imóvel objeto desta matrícula foi **PARTILHADO** ao viúvo meeiro JOÃO NAZARÉ BARROS, RG nº 10.505.915-8-SP, CPF nº 588.901.658-04, brasileiro, aposentado, viúvo; e aos herdeiros filhos LEANDRO PEREIRA BARROS, RG nº 20.333.033-X-SP, CPF nº 103.252.948-28, brasileiro, oficial retificador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com DENISE COUTINHO BARROS, RG nº 29.028.346-2-SP, CPF nº 326.412.548-08, brasileira, do lar; e FABRÍCIA PEREIRA BARROS, RG nº 26.410.808-5-SP, CPF nº 263.719.628-92, brasileira, doméstica, solteira, maior, todos residentes e domiciliados na Rua Ermolau Del Cistia, nº 443, Vila Melges, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$45.110,88. Valor Venal R\$110.366,02. **PARTILHA:-** 2/4 ou 1/2 a viúva meeira e 1/4 a cada um dos herdeiros filhos. (Protocolo nº 372.826 de 11/12/2012)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 8, em 14 de janeiro de 2013.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 28 de dezembro de 2012, livro 843, p. 233, JOÃO NAZARÉ BARROS, viúvo, já qualificado, **DOOU a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula** a LEANDRO PEREIRA BARROS, casado com DENISE COUTINHO BARROS, e FABRÍCIA PEREIRA BARROS,

(CONTINUA NO VERSO)

solteira, maior, todos já qualificados; foi atribuído ao imóvel o valor de R\$36.788,67. (Protocolo nº 373.931 de 28/12/2012)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 9, em 14 de janeiro de 2013.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 28 de dezembro de 2012, livro 843, p. 233, devidamente registrada no R.8 desta matrícula, o doador JOÃO NAZARÉ BARROS, viúvo, já qualificado, reservou para si o **usufruto da parte ideal equivalente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$18.394,34. (Protocolo nº 373.931 de 28/12/2012)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 14 de janeiro de 2013.

Da escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 28 de dezembro de 2012, livro 843, p. 233, devidamente registrada no R.8 e R.9, desta matrícula, consta que foi imposta pelo doador sobre a **parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, as cláusulas restritivas de **INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**, pela causa justificada no título. (Protocolo nº 373.931 de 28/12/2012)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).